PORTARIA Nº 37, de 6 de março de 2023.

Designa a Comissão Especial de Licitação (CPE) para a condução da Concorrência nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 57/2022 – CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a previsão constante no art. 51 da Lei 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º Designar os empregados a seguir relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação – CEL, para condução da Concorrência nº 01/2023 – CFQ, cujo objeto é a obra de reforma do prédio de propriedade do Conselho Federal de Química, localizado no Setor de Autarquias Sul, Q.05 Lotes 3/5 Bloco I – Ed. CFQ – Brasília-DF, até a conclusão do certame:

I. Presidente: Tatiani Freitas Lôbo;
II. Membro: Andressa Pereira Giacomazzo;
III. Membro: Marcelo Rodrigues da Costa.

Art. 2º Em caso de impedimento de algum dos membros, fica designado o abaixo relacionado:

I. 1º Suplente: Elios Vary Monteiro Junior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de março de 2023.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente